



**RESOLUÇÃO Nº 022/CMAS/2022**

**Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2022 da Associação Pestalozzi de Duque de Caxias.**

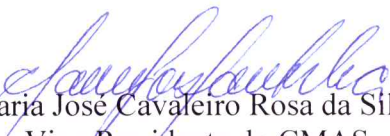
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2022, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Pestalozzi de Duque de Caxias, CNPJ: 27.214.386/0001-90, localizada na Rua Ari Barroso, nº 605, CEP: 25.085-480, Parque Boa Vista I, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de março de 2022.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Vice-Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 5122 DE 11/03/2022  
